

Contrato de Arrendamento Transitório nº XXX/2021

ANEXO III - TERMO DE ARROLAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BENS

A **SCPAR PORTO DE IMBITUBA**, Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, neste ato representada por seus DIRETORES: Sr. Fábio dos Santos Riera, brasileiro, casado, Oficial Superior da Reserva da Marinha do Brasil, **Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.**, portador da carteira de identidade nº 490.294-7 MB, inscrito perante o CPF sob o nº 981.180.997-68; Sr. Fabrício Santos Debortoli, brasileiro, casado, Contador, **Diretor Administrativo Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A.**, portador do RG n. 3.573.560, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.664.219-80; Sr. José João Tavares, brasileiro, casado, Contador, Administrador, **Diretor de Infraestrutura e Planejamento**, inscrito no CPF sob o n. 215.989.409-53 e a empresa [XXXXXX], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [XXXXXX], empresa com sede na [XXXXXX], doravante denominada **ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA**, neste ato representada por seus Procuradores, [qualificação completa], resolvem celebrar o presente **Contrato de Transição SCPAR PORTO DE IMBITUBA/[XXXXXX].2021**, com fundamento no art. 46, da Resolução nº 07-ANTAQ, de 30 de maio de 2016, retificada pela Resolução nº 4.843-ANTAQ, o qual sujeita as partes às suas cláusulas, às normas disciplinares contidas na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.303/16, subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nos demais atos normativos de regência, mediante as seguintes condições:

- a) Considerando que a **ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA** celebrou o Contrato de Transição nº XXX/202X.
- b) Considerando que o prazo do Contrato de Transição é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
- c) Considerando que a Relação dos Bens Integrantes da Instalação Portuária Arrendada indicada no ANEXO II do referido contrato é parte integrante do instrumento.

RESOLVEM CELEBRAR o presente **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens**, para utilização nas instalações localizadas no objeto do Contrato de Transição XXXX/2021, conforme ANEXO I e II do retromencionado Contrato, para armazenamento e movimentação de granéis minerais .

EM FUNÇÃO DO EXPOSTO ACIMA, pelo presente instrumento ficam transferidos à ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA XXXXX a instalação portuária e os bens arrolados no Anexo II do Contrato de Transição nº XXX/2021, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a XXXXXXXX., na forma, condições e prazo previstos no instrumento contratual, vinculativo para as partes.

(assinatura digital)
Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
SCP PAR Porto de Imbituba

(assinatura digital)
Fabício Santos Debortoli
Diretor Administrativo
SCP PAR Porto de Imbituba

(assinatura digital)
José João Tavares
Diretor de Infraestrutura e
Planejamento
SCP PAR Porto de Imbituba

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF :



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YAV245R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 06/09/2021 às 15:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 06/09/2021 às 16:01:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 06/09/2021 às 17:02:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjE5OV8yMTk5XzlwMjFfMFIBVjI0NVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002199/2021** e o código **0YAV245R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.